



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLENO - SECPL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Provimento Nº 10/2017 - PJPI/TJPI/SECPL

O DESEMBARGADOR **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso II, da lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Tribunal Pleno, na 14ª Sessão Extraordinária de Julgamento, de caráter Administrativo, realizada no dia 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

PROVER o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Campo Maior, de entrância final, com a **PROMOÇÃO** pelo critério de ANTIGUIDADE, do Juiz de Direito MUCCIO MIGUEL MEIRA, da Vara Única da Comarca de Luzilândia, de entrância intermediária, conforme art. 93, inciso II, "b", da Constituição Federal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 18/04/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0083533** e o código CRC **4591A261**.

17.0.000011590-8

0083533v3

Criado por [carmem.dolores](#), versão 3 por [carmem.dolores](#) em 18/04/2017 08:36:14.